



**TERMO N.º 02 DE APOSTILAMENTO
PARA SUPLEMENTAÇÃO DE
EMPENHO PARA PAGAMENTO
RETROATIVO DE REAJUSTE AO
CONTRATO N.º 026/2019.**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, n.º 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF N.º 21.337.238/0001- 87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, **Sr. Celso Haddad Lopes**, identidade n.º 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o n.º 034.372.877-02 e **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, situada na rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, N.º 500, Várzea, Recife/PE e inscrita no CNPJ sob o n.º 24.144.040/0001-75, Inscrição Estadual N.º 018.6648-65 e Inscrição Municipal N.º 164.447-5, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. Angelo José Barros Leite**, RG n.º 2.504.639 Instituto de Identificação Tavares Buril- Pernambuco/PE e CPF N.º 3 8 8 . 2 6 5 . 5 0 4 - 6 8 pactuam o presente TERMO N.º 02 DE APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO N.º 26/2019, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 12777/2019, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o pagamento retroativo do reajuste concedido ao contrato n.º **26/2019**, que tem por objeto **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, amparada no disposto no artigo 55, III, e 40, XI, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 1300/1302 e autorização da Autoridade competente às fls. 1297, ambas dos autos do processo administrativo n.º. 12777/2019 nos Termos abaixo:

Parágrafo Primeiro. O reajuste do **Contrato n.º 26/2019, de forma retroativa**, refere-se ao período de 03/2021 a 07/02/2022, tendo seus efeitos orçamentários retroativos conforme as referidas notas de empenho citadas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor retroativo referente ao período estipulado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira totaliza o montante de **RS 34.829,19** (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas 33.90.92.00.00.00;

Fonte de Recurso 206;

Programa de Trabalho 71.01.26.782.0085.1264;

Nota de Empenho 240.

Data do Empenho 09/06/2022

Natureza das Despesas 33.90.39.00.00.00;

Fonte de Recurso 206;

Programa de Trabalho 71.01.26.782.0085.1264;

Nota de Empenho 175.

Data do Empenho 13/04/2022

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

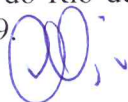
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 26/2019, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.





Município de Maricá/RJ
Autarquia Empresa Pública de Transportes
Diretoria Jurídica

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, _____ de _____ de 20__.

PELA AUTARQUIA:

Celso Haddad Lopes
Presidente
EPT
Mat.: 1000122

PELA CONTRATADA:

ANGELO JOSÉ SPORUS LEITE
PRESIDENTE.